



RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA ENTRE 01-07-2017 E 30-09-2017

A ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na sua condição de entidade responsável pelo abastecimento de água potável à população deste Concelho, vem por este meio publicar os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto.

Concelho:

Ribeira Brava

Parâmetros	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises realizadas	N.º de Contra Provas	N.º de CP > VP
			Valor mínimo	Valor máximo					
Bactérias Coliformes	N/100mL	0	0	165	3	87	23	4	0
Clostridium perfringens	N/100mL	0	0	0	0	100	8	0	0
Enterococos	N/100mL	0	0	0	0	100	2	0	0
Escherichia Coli	N/100mL	0	0	0	0	100	23	0	0
Número de Colónias a 22°C	N/mL	---	0	19	0	100	8	0	0
Número de Colónias a 37°C	N/mL	---	0	0	0	100	8	0	0
Alumínio	µg/L Al	200	<10 (LQ)	42	0	100	8	0	0
Amónio	mg/L NH ₄	0,5	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	0	100	8	0	0
Benzo (a) Pireno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	2	0	0
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	2	0	0
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	2	0	0
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	2	0	0
Cálcio	mg/L Ca	---	6,3	13	0	100	2	0	0
Cheiro	Factor de Diluição	3	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após	0	100	8	0	0
Chumbo	µg/L Pb	10	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	0	100	2	0	0
Cloreto de Vinilo	µg/L	0,5	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0	100	2	0	0
Cobre	mg/L Cu	2	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100	2	0	0
Cor	mg/L PtCo	20	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100	8	0	0
Cloro Residual Livre	mg/L Cl ₂	---	<0,1 (LQ)	0,8	0	100	23	0	0
Dibromoclorometano (Trihalometanos)	µg/L	---	0,74	0,75	0	100	2	0	0
Diclorobromometano (Trihalometanos)	µg/L	---	0,29	0,32	0	100	2	0	0
Ferro	µg/L Fe	200	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0	100	2	0	0
Indeno (1,2,3,cd) Pireno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	2	0	0
Magnésio	mg/L Mg	---	5,4	11	0	100	2	0	0
Níquel	µg/L Ni	20	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100	2	0	0
Nitratos	mg/L NO ₃	50	4	4	0	100	1	0	0
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	0	100	2	0	0
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9	7,6 a 21 °C	8,4 a 22 °C	0	100	8	0	0
Sabor	Factor de Diluição	3	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após	0	100	8	0	0
Tribromometano (Trihalometanos)	µg/L	---	0,68	0,92	0	100	2	0	0



RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA ENTRE 01-07-2017 E 30-09-2017

A ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na sua condição de entidade responsável pelo abastecimento de água potável à população deste Concelho, vem por este meio publicar os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Concelho:

Ribeira Brava

Parâmetros	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises realizadas	N.º de Contra Provas	N.º de CP > VP
			Valor mínimo	Valor máximo					
Triclorometano (Trihalometanos)	µg/L	---	0,23	0,25	0	100	2	0	0
Turvação	NTU	1	<0,2 (LQ)	0,83	0	100	8	0	0
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	89	201	0	100	8	0	0
Manganês	µg/L Mn	50	<4 (LQ)	4,3	0	100	8	0	0
Trihalometanos Total (THM)	µg/L	100	1,94	2,24	0	100	2	0	0
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100	8	0	0
Dureza	mg/L CaCO ₃	---	38	77	0	100	2	0	0
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/L	0,2	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	2	0	0

Notas:

VP (Valor Paramétrico) - valor especificado ou concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância, fixado no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto

LQ - Limite de Quantificação

*No caso de águas superficiais, o valor paramétrico da turvação à saída do tratamento deve ser 1 NTU.

As contra provas apresentadas correspondem a estudos de avaliação e medidas correctivas efectuadas no sentido de restabelecer a qualidade da água, nos casos de não conformidade.